



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 101, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 01/06/2020, que o servidor Srº. RENE VALERIANO DE OLIVEIRA – Matr. 278.1, portador de cédula de identidade RG nº. 8.084.843-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 778.395.369-72, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº 098 de 30/04/2002, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista, 40 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 01/06/2020, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão), (grau médio 20%).

III – Ficam revogadas as portarias nºs: 181 de 18/11/2019 e 090 de 04/05/2020.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 04 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal